



Projeto de Lei nº 011/2017

“Institui a separação do lixo reciclável nos órgãos públicos municipais e da outras providências”

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a separação do lixo denominado útil (embalagens plásticas, metais, papéis, papelões e vidros) na Câmara Municipal e na Administração pública direta, indireta, autarquia, empresa pública ou fundação, no âmbito municipal, para os efeitos desta lei.

Parágrafo Único - Consideram-se lixo útil às embalagens plásticas, os metais, os vidros, os papéis, os papelões e as latas em geral.

Art. 2º - Os chefes de cada unidade dos órgãos referidos zelarão pela observância da lei, determinando a separação do lixo reciclável, o destino final destas embalagens fica a cargo do Chefe do Poder Executivo e Legislativo respectivamente, observando a maneira mais adequada, econômica e ambiental para sua reciclagem final.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2017.

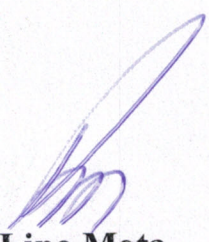
Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 05 / 05 / 2017

(7 / 0) 1ª votação

Assinatura


Rogério Lino Mota
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 10 / 05 / 2017

(6 / 0) 2ª votação

Assinatura



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 011/2017

O Legislativo e Executivo Municipal tem procurado desenvolver intenso trabalho de conscientização popular a respeito da reciclagem e comercialização de lixo.

Para que seja alcançado resultado efetivo, urge sejam adotadas tais providências no próprio Centro Administrativo, servindo de modelo a ser seguido pela população.

Nesta época em que se evidenciam os interesses ambientais, compete aos legisladores a incumbência de normatizar procedimentos que viabilizem a execução de política ambiental moderna e benéfica para a sociedade.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres vereadores ao projeto apresentado.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2017.



Rogério Lino Mota
Vereador